



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MCS' and 'Bixeiro'.

ATA N.º 19/2012

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 28/09/2012.

Iniciada às 10,00 horas e encerrada às 11,30 horas.

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. PAEL – PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: José Manuel Santinha Lopes

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr. Joaquim Maria Dias Gonçalves

Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

A reunião foi presidida pelo Sr. José Manuel Santinha Lopes, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico, servindo de Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. PAEL – PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Considerando que:

O PAEL (Plano de Apoio à Economia Local) tem por objeto a regularização de pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direcção-Geral das Autarquias Locais até 31 de Março de 2012, abrangendo todas as dívidas, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa, sendo os municípios aderentes autorizados a celebrar um contrato de empréstimo com



[Handwritten signatures and initials]
João
A. S. Sousa
João
A. S. Sousa
João
A. S. Sousa

o Estado, nos termos e condições definidas na Lei n.º 43/2012 de 28 de Agosto, regulamentada pela portaria 281-A/2012 de 14 de Setembro.

O município de Mourão reúne condições de adesão ao Programa I alínea b), que integra os municípios em situação de desequilíbrio financeiro estrutural em 31 de Dezembro de 2011, ainda não declarada pelo município.

O pedido de adesão dos municípios aos respetivos programas, segundo o artigo 2.º da portaria 281-A/2012, de 14 de Setembro é efetuado em formulários constantes do anexo I da referida portaria, sendo instruído com o Plano de Ajustamento Financeiro, doravante designado por Plano, aprovado pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

O financiamento consiste num empréstimo com prazo máximo de vigência de 20 anos, sem diferimento de início do período de amortização, para pagamento das dívidas vencidas há mais de 90 dias, à data de 31/03/2012.

A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 12 de Fevereiro conjugada com o art.º 21º, 65.º e n.º 4 do 208 da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro (LOE2012), impõe uma disciplina orçamental e de tesouraria extremamente rigorosa às entidades do subsector local agravada pela diminuição das transferências do OE e a forte contracção da economia com consequências gravosas para as receitas próprias.

Os limites gerais de endividamento de médio e longo prazo, previsto na Lei das Finanças Locais, não prejudicam a contração de empréstimos ao abrigo do PAEL.

O plano de ajustamento financeiro que tem uma duração equivalente à do empréstimo do PAEL, exige uma recolha exaustiva de dados contabilísticos e de todos os contratos, direitos e obrigações da autarquia e a implementação de medidas concretas de redução e de racionalização da despesa e de maximização da receita, nomeadamente as resultantes das medidas previstas na artigo 6.º da Lei nº 43/2012 de 28 de Agosto, que condicionam a elaboração do orçamento de 2013 (não será recebido a totalidade do empréstimo PAEL se o orçamento de 2013 não estiver de acordo com o plano).

Face aos considerandos enunciados proponho, atendendo aos prazos muito limitados, que seja deliberada a intenção de adesão do município de mourão ao Programa I do PAEL e que seja iniciada, a partir deste momento, a elaboração do plano de ajustamento financeiro."

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, e em minuta, com três votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Joaquim Gonçalves, que declarou abster-se por falta de elementos para uma análise exaustiva da situação económica-financeira do Município, e um voto contra da Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro, que apresentou a seguinte declaração de voto:



"Voto contra a proposta de adesão ao Plano de Apoio à Economia Local – PAEL por considerar que o mesmo não irá constituir a solução para equilibrar o défice deste Município, o qual assume um valor extremamente elevado. Por outro lado, considero também que o Município de Mourão não conseguirá cumprir com as suas responsabilidades no que respeita ao pagamento do empréstimo, pois não podemos esquecer que este tem outros encargos significativos os quais provêm sobretudo do Plano de Saneamento Financeiro em curso. Neste momento, o Município de Mourão necessita de uma reorganização estrutural profunda em termos da despesa e não de contrair mais empréstimos, os quais só servem para "afundar" ainda mais o Município e consequentemente os seus munícipes, os quais já se encontram numa situação limite em termos financeiros, económicos e sociais. Pois, a contração deste empréstimo será sinónimo da aplicação das taxas máximas, em muitos setores do dia-a-dia dos munícipes (IMI, saneamento, água e resíduos, entre outros), facto que considero profundamente desumano e injusto."

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,30 horas. Para constar se lavrou a presente acta que depois de lida foi aprovada, por unanimidade, no final da reunião, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente,

O Vice-Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,